A T A Nº 037/2025

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 25-08-2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (25-08-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima quarta (24ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 036/2025, pertinente à vigésima terceira (23ª) sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) de agosto de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 030/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 050/2025** que "autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transferência financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do Governo Federal, para repasse ao Hospital Beneficente AssisteGuaíra, referente a realização de procedimentos cirúrgicos prioritários no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS), nos termos do Portaria GM/MS nº 1.388/2022, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 031/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 051/2025** que "altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)", o qual foi encaminhando às Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 032/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 055/2025** que "autoriza o Poder Executivo a criar e efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, e alterar a Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei

Municipal nº 2.202 de 09/12/2021) e alterada pela (Lei Municipal 2372/2024 de 08/11/2024 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar para criação de dotação para suprir as despesas no valor de R$ 17.021.465,38 (dezessete milhões, vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), por crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **MENSAGEM Nº 033/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 053/2025** que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, mediante procedimento licitatório, empresa especializada para prestação de serviços médicos por hora, visando suprir vacância nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências", o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **OF/GP/NR/345/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 011/2025, de autoria da Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, senhora Ana Claúdia Eloy Foletto, em resposta ao Requerimento nº 011/2025, de autoria da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite, proveniente a informações sobre a quantidade de materiais esportivos adquiridos no ano de 2024 a 2025; encaminhamento de ordem de compras, fotos e o destino dos materiais. **OF/GP/NR/346/2025** do Executivo Municipal, encaminhando resposta, de autoria do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, senhor Marcelo Ronnie da Silva, em resposta a Indicação nº 108/2025, da vereadora Cristiane Giangarelli, pertinente a reforma da Casa do Produtor, localizada em Maracaju dos Gaúchos. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 201/2025** de autoria da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja analisada a possibilidade de instalar pontos de apoio para ciclistas (Bike Points) nas Marinas, Praça Castelo Branco e Fundo de Vale, oferecendo locais para manutenção das bicicletas, incluindo ferramentas para pequenos ajustes e calibragem de pneus. **INDICAÇÃO Nº 202/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja prolongado o tempo de sinal verde para a BR 163 no cruzamento com a Avenida Paraná e que seja elaborada uma rota alternativa para veículos pequenos, através da Avenida Beira-Rio e Rua Osvaldo Cruz, com as intervenções necessárias principalmente relacionada a sinalização. **INDICAÇÃO Nº 204/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja implantada uma lombada na Rua Barão do Rio Branco, na Vila dos Pescadores, em frente ao número 3.069. **INDICAÇÃO Nº 205/2025** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja viabilizada a inclusão e o apoio ao projeto de

Karatê conduzido pelo professor Márcio e pela professora Érica, integrando-o a programas ou projetos já existentes no município, garantindo espaço adequado para os treinos, materiais necessários, como tatamis, e suporte contínuo aos professores, fortalecendo a prática do esporte e ampliando os benefícios para as crianças e jovens atendidos. **INDICAÇÃO Nº 206/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja implantada via de mão única na Rua Vitória Bitencourt Gomes, em frente à Escola Amália Flores, no Parque Hortência, tendo início na Rua Rio Grande do Sul e término na Rua Santa Rita de Cássia, atendendo a reivindicação da comunidade local, considerando a presença de uma escola e de um posto de saúde no local. **INDICAÇÃO Nº 207/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários para que sejam adotadas medidas que garantam a acessibilidade plena nos eventos realizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal. **INDICAÇÃO Nº 208/2025** de iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a viabilidade de construção de rampas de acesso pra cadeirantes em todas as faixas de pedestres no cruzamento da Avenida Joaquim Dorneles Vargas com a Avenida Thomaz Luiz Zeballos, preferencialmente posicionando as faixas mais distantes do cruzamento, a fim de proporcionar maior segurança ao pedestre. **INDICAÇÃO Nº 209/2025** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja viabilizado o fornecimento de transporte para os alunos do projeto de Karatê de Guaíra, conduzido voluntariamente pelo professor Márcio, garantindo acesso seguro e regular às aulas. **INDICAÇÃO Nº 210/2025** de iniciativa do vereador **Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a implantação de quebra-molas e de placas de sinalização de trânsito, indicando a via preferencial e o limite de velocidade, nas ruas já pavimentadas com blocos no Distrito de Doutor Oliveira Castro, bem como nas demais vias que estão em fase de execução das obras de pavimentação. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Adriano Richter, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 047/2025** de iniciativa do Executivo

Municipal, que "altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 2,202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.114.000,00 (quatro milhões, cento e quatorze mil reais), e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PARECER Nº 046/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 046/2025, do Executivo Municipal – Voto do Relator – Em conclusão, sob o aspecto técnico da constitucionalidade e da legalidade, não existe óbice ao trâmite do presente projeto de lei, portanto, meu voto é favorável a tramitação do projeto de lei nº 046/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação projeto de lei nº 046/2025. **PARECER Nº 017/2025** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, ao Projeto de Lei nº 046/2025, do Executivo Municipal – Voto da Relatora – Concluído os estudos pertinente à matéria em pauta, apresento voto favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 046/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 046/2025 possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 021/2025** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 046/2025, do Executivo Municipal – Voto da Relatora – Em conclusão, salientando que o interesse público é evidente, razão pela qual meu voto é favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 046/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, é favorável a tramitação projeto de lei nº 046/2025 e que o mesmo possa ser discutido e votado em plenário. **EMENDA Nº 20/2025 – DE REDAÇÃO** do vereador Adriano Richter, nos termos do art. 171, § 7º, do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda de redação: Art. 1º. Suprime o termo "(Redação conforme a Lei nº 2319/2023)" do parágrafo único, do artigo 53, e o termo "Redação dada pela Lei 2244/2022)" do caput do artigo 55, ambos do Projeto de Lei nº 046/2025. Art. 2º. Mantem-se inalterada as demais disposições do Projeto. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVAD por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 046/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 048/2025** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei nº 049/2025, do Executivo Municipal – Voto do Relator – Sob o aspecto técnico da constitucionalidade e da legalidade, não existe óbice ao trâmite do presente projeto de lei, portanto, meu

voto é favorável a tramitação do projeto de lei nº 049/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do Relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela tramitação projeto de lei nº 049/2025. **PARECER Nº 023/2025** da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, ao Projeto de Lei nº 049/2025, do Executivo Municipal – Voto da Relatora – Em conclusão, considerando que o interesse público ne medida é evidente, meu voto é favorável a tramitação do projeto de lei nº 049/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por unanimidade, é favorável a tramitação projeto de lei nº 049/2025. **PROJETO DE LEI Nº 049/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "institui o Serviço de guincho, pátio de veículos removidos em razão de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação de trânsito do Município de Guaíra – PR, cria o Pátio Municipal, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. **REQUERIMENTO Nº 019/2025** de autoria da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: 1)- A quantidade total de professores atualmente em exercício no ensino municipal; 2)- A quantidade de vagas abertas existentes no quadro; 3)- A distinção entre o número de professores efetivos e os contratados pelo regime de Processo Seletivo Simplificado (PSS); 4)- A justificativa para a contratação de professores via PSS, em detrimento da nomeação de servidores efetivos; 5)- A relação nominal de todos os professores da rede municipal, especificando aqueles que são efetivos e aqueles que atuam em caráter temporário (PSS). Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cuja fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a discussão pertinente ao Requerimento nº 019/2025 foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 020/2025** de autoria das vereadoras Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite e Cristiane Giangarelli, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, informações referentes a locação de duas caminhonetes, como segue: 1)- Qual o motivo da locação desses veículos? 2)- Qual o valor total a ser pago pela locação? 3)- Por que foi optado pela locação em vez de compra, considerando que a despesa é semelhante? 4)- Qual a destinação e utilização desses veículos? 5)- Qual secretaria será responsável pela utilização e manutenção? Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Karina Bach, cuja fala permanecerá a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Encerrada a

discussão pertinente ao Requerimento nº 020/2025 foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Karina Bach, Keila Marta Francisco, João Carlos Hartekoff, Beto Salamanca e Tereza Camilo dos Santos (esta, após passar a presidência a vereadora Keila Marta Francisco – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritos o **PROJETO DE LEI Nº 046/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "dispõe sobre o SUAS – Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI Nº 049/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "institui o Serviço de guincho, pátio de veículos removidos em razão de infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro e na legislação de trânsito do Município de Guaíra – PR, cria o Pátio Municipal, e dá outras providências", para apreciação e deliberação, em segunda (2ª) e última discussão e votação, bom como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h37min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 01/09/2025
Tereza C. da Saud
PRESIDENTE

Gilmar Soares da Fonseca

24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 25/08/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISCO _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

Nov ***TEREZA CAMILO DOS SANTOS*** _____

ADRIANO RICHTER _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER _____

BETO SALAMANCA _____

CLAUDEMIR MOTORISTA _____

CRISTIANE GIANGARELLI _____

GILMAR SOARES DA FONSECA _____

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI _____

JOÃO CARLOS HARTEKOFF _____

KARINA BACH _____

KEILA MARTA FRANCISICO _____

MIRELE PAULA CETTO LEITE _____

Nov ***TEREZA CAMILO DOS SANTOS*** _____